

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** da servidora **VERA LUCIA DE SOUZA LIMA**, Oficial de Cozinha concursada, lotada no **EM. Rural Graça de Deus** para **Auxiliar de Disciplina**, por 180 dias a partir de 07/11/2024 a 05/05/2025 conforme Laudo Médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 21 de Novembro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo**Aviso**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº025/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº004/2024.

Período para envio de propostas: 26 de novembro de 2024 à 28 de novembro de 2024.

Email para envio de Proposta: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo de móveis de escritório (cadeiras, longarinas e mesas), com fornecimento de peças e materiais, pertencentes a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, a fim de atender necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicação de avisos e demais atos do certame: <https://www.camarapontapora.ms.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Ponta Porã-MS, 22 de novembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria**PORTARIA Nº 324/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 25 de novembro até 09 de dezembro de 2024 a servidora efetiva: **Adriana Silva da Silva** – Assistente Administrativo, matrícula 314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 19 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 325/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 25 de novembro até 09 de dezembro de 2024 a servidora efetiva: **Vera Lúcia de Souza Silva** – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 347.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 21 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367